



PREFEITURA DE  
**EDÉIA**  
COM A FORÇA DO POVO!  
2021/2024

## PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins que o documento presente foi deixado no Placard da Prefeitura no dia 01/06/2021

### DECRETO Nº 548, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

*“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas Municipais na sexta-feira, 4 de junho de 2021, um dia após o feriado de Corpus Christi.”*

O Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e;

**Considerando** O calendário de 2021 aprovado pela Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, publicada em 31/12 no Diário Oficial da União, que define os feriados nacionais e pontos facultativos no ano de 2021;

**Considerando** o disposto no DECRETO ESTADUAL Nº 9.869, DE 25 DE MAIO DE 2021;

**Considerando** o disposto no Art. 70 do DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 (CLT) e o princípio da mínima intervenção estatal na iniciativa privada;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Além do dia 3 de junho de 2021, quinta-feira, ponto facultativo federal e estadual, dia dedicado à celebração de *Corpus Christi*, não haverá expediente nas repartições públicas Municipais também no dia 4 de junho subsequente.

**Art. 2º.** O disposto no artigo Art. 1º deste Decreto não se aplica aos Órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, assim compreendidos os serviços de Saúde de urgência e emergência, ambulância, limpeza urbana, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

**Parágrafo Único** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º.** A iniciativa privada poderá, caso queira, aderir ao ponto facultativo de que trata este decreto, observado o disposto na legislação trabalhista.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 01 dias do mês de junho de 2021.



**JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal